

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



# CARNAUBAIS

No XIX - Nº 954 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020</b> Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## LEI Nº 424, de 05 de setembro de 2.019.

Concede aumento salarial a todos os Servidores Públicos Efetivos compreendidos nas categorias denominadas 10% e 40%.

O Prefeito Municipal de Carnaubais/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica concedido aumento salarial no percentual de 3% (três por cento), a todos os servidores públicos, efetivos municipais lotados, na Secretaria Municipal de Educação, compreendidos nas categorias denominadas 10% e 40%.

Art. 2º. - A concessão do aumento salarial contido no Art. 1º desta lei reajusta a remuneração da tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Municipais da Educação.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de setembro de 2019.

Thiago Meira Mangueira  
14º Prefeito Constitucional de Carnaubais/RN.

## PORTARIA 157/2019- GAB 02 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do

Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Maria Elayne Cabral Frutuoso brasileiro(a), portador do CPF/MF Nº 101.037.984-47 e RG Nº 002.892.814SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Zilca O. Mancio, Nº 107 – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de VISITADOR (A) DO Programa criança feliz da Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 158/2019 GAB 02 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Maria José Barroso Leonez Cardoso brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 904.613.394-04 e RG N° 001.532.742SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Mutamba, N° 67 –Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de VISITADOR (A) DO Programa criança feliz da Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 159/2019- GAB 02 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Lucicleide Souza de Medeiros brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 013.012.184-30 e RG N° 002.218.007SSP/RN, residente e domiciliado na Rua da Esperança, N° 169 –Alto do Rodrigues/RN, Para o Cargo Comissionado de subcoordenador de patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 160/2019- GAB 02 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Edenildo Nogueira da Silva brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 707.416.674-01 e RG N° 003.029.119SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Sebastião Cordeiro da Silva, N° 11 – Rosa Luxemburgo - Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Auxiliar de Depart. da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 161/2019- GAB 02 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Antonio Giadson Sousa de Andrade brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 078.967.464-50 e RG N° 002.478.287SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Pacheco, N° 11 – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Auxiliar de Depart. da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 162/2019- GAB 02 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Andson Henrique Ferreira de Moura brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 104.939.934-01 e RG N° 002.995.645SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Mutambinha, N° 250 – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Auxiliar de Depart. da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 163/2019- GAB 02 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Lucas Viana do Nascimento brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 704.824.604-90 e RG N° 3192411SSP/RN, residente e domiciliado no PA Rosa Luxemburgo, N° S/N – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de liquidação e pagamento da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 164/2019- GAB 02 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. João Batista da Silva brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 011.709.414-51 e RG N° 1952431SSP/RN, residente e domiciliado no Av Antonio Luiz Tavares da Fonseca, N° 2 - PA Rosa Luxemburgo – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 165/2019- GAB 02 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Giordanyo Gustavo de Souza Cordeiro Oliveira brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 021.780.814-01 e RG N° 001.546.541SSP/RN, residente e domiciliado na

Rua Irineu Wanderley dos Santos, N° 32 – Alto São Manoel – Mossoró/RN, Para o Cargo Comissionado de Coordenador de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 166/2019- GAB 02 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Vicente Feitosa Pinheiro brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 076.812.084-53 e RG N° 121.647SSP/RN, residente e domiciliado No Bairro Pacheco, N°234 – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 167/2019- GAB 02 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal a Sra. Maciela Jerlania Pinto de Sousa, brasileiro, portador do CPF/MF N° 701.216.824.20 e RG N° 2892734SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Pedro Martins de Souza Raposo, N° 10, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Fiscalização Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 168/2019- GAB      02 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sra. Priscila Carla de Lemos Sousa, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 111.153.494.22 e RG N° 2.892.691SSP/RN, residente e domiciliado na Rua das Frutas, N° 110, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

ESPAÇO EM BRANCO

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 169/2019- GAB      02 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Srª. Iracema Maria dos Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 070.688.044-70 e RG nº 002.557.951/SSP/RN, residente e domiciliado na Av: Francisco Jorge dos Santos, s/n – Bairro Pacheco, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Saúde Preventiva na Secretaria Municipal de Saúde.

ESPAÇO EM BRANCO

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Edição encerrada